



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 083/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS: MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes designados pelas Secretarias Municipais, para comporem os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense.

I- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Comitê Municipal:

Titular – Anízio Marcelino dos Santos

Suplente – Cristina Vogt Verolla.

Comitê Local:

Titular – Maria Aparecida Novaes dos Santos

Suplente – Leandro Caldeirão da silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comitê Municipal:

Titular - Ana Paula Cantagalli de Aguiar

Suplente – Vilma Aparecida Juliani Verolla

Comitê Local:

Titular – Deise Helen Norbiato

Suplente – Fábio Deziró Avelino

III - Secretaria Municipal de Saúde

Comitê Municipal:

Titular – Lucia Parra da Silva

Suplente – Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl

Comitê Local:

Titular – Rosana Aparecida de Campos

Suplente – Cristiane de Freitas Kuhn

IV - Secretaria Municipal de Assistência social

Comitê Municipal:

Titular – Shirley Aparecida Bonfá Vieira

Suplente – Eurides Augusta de Oliveira Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Comitê Local:

Titular – Alzira Marques Felipetto

Suplente – Julia Fernanda Mariotto Casini

V - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Comitê Municipal:

Titular – Carlos de Almeida Rosa

Suplente – Nadir Bonfá Primo

Comitê Local:

Titular – Jurandir Pinto Bueno

Suplente – Paulo Pereira Lacerda

VI - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Comitê Municipal:

Titular – Antonio José Fernandes

Comitê Local:

Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira

VII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

Comitê Municipal:

Titular – José Carlos de Paula

Comitê Local:

Titular – Sandra Cristina de Moraes Sampaio

VIII - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Comitê Municipal:

Titular – Edson Galatti

Comitê Local

Titular - Ivair Francisco Teixeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal